

**EDITAL DPG Nº 0004/2021**

PROCESSO Nº 23106.033190/2021-00

**APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO DE DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO****1. Finalidade**

O Decanato de Pós-Graduação (DPG) da Universidade de Brasília (UnB) torna público o Edital DPG nº 0004/2021, que visa estimular e viabilizar a execução de projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, com a participação de discentes de pós-graduação devidamente matriculados em Programas com conceitos CAPES 3, 4 e 5 na Universidade de Brasília, mediante pagamento de auxílio financeiro a discente de pós-graduação.

**2. Público-alvo e condições de participação**

2.1 Alunos(as) de mestrado e doutorado acadêmico e profissional da UnB, regularmente matriculados(as) e dentro do prazo regimental de formação. Os (As) discentes de doutorado e mestrado deverão estar matriculados(as) no mínimo no 2º (segundo) período letivo no respectivo PPG.

**3. Recursos financeiros**

3.1 A origem dos recursos é proveniente da FUB/UnB/DPG.

3.2 O total de recursos financeiros destinados ao presente edital é R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

3.3 Cada solicitante classificado receberá R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**4. Prazos para execução do edital**

4.1 Este edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

<b>Período</b>	<b>Evento</b>
22 a 26 de março de 2021	Recebimento de inscrições pelo DPG
29 de março a 1 de abril de 2021	Análise de processos pela DPG conforme

	critérios especificados no item 7 deste Edital
5 de abril de 2021	Divulgação do Resultado Parcial
6 a 7 de abril de 2021	Período de interposição de recursos
8 de abril de 2021	Divulgação do Resultado Final

4.2 A aplicação dos recursos será realizada em conformidade com o cronograma de encerramento do exercício financeiro da UnB para o exercício de 2021 e até o limite de recursos financeiros previstos para este edital.

## 5. Auxílio a ser concedido

5.1 Para cada solicitação contemplada, fica definido o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para pagamento de auxílio financeiro a discente pesquisador.

5.2 Em hipótese alguma será feito qualquer tipo de reembolso.

5.3 O pagamento na forma de auxílio não poderá ser realizado com o objetivo de promover aquisições de materiais e prestação de serviços para a instituição, posto o caráter de doação desses benefícios.

## 6. Requisitos e condições para o solicitante

6.1 O/A solicitante deverá conhecer este edital ANTES de submeter sua solicitação;

6.2 A solicitação de apoio deverá ser feita via internet, no endereço eletrônico <https://inscricaooposgraduacao.unb.br/index.php>, por meio de link para o formulário eletrônico, acompanhada da documentação abaixo indicada, em formato digital (.pdf), conforme o cronograma de submissão. Todos os documentos obrigatórios devem ser inseridos corretamente no formulário eletrônico, para que a proposta do(a) proponente seja habilitada para análise. O(a) proponente deverá apresentar os seguintes **documentos obrigatórios**:

6.2.1 Currículo *lattes* do discente atualizado nos últimos 90 dias, bem como perfis ORCID e Google Scholar;

6.2.2 Histórico Escolar;

6.2.3 Declaração do orientador ou coordenador do PPG que está de acordo com a proposta de pesquisa e o produto indicado apresentados pelo(a) discente;

6.2.4 Memorando com a solicitação do benefício, descrevendo **as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas**, assim como a explícita **indicação do produto** que será gerado pela atividade de pesquisa.

6.3 As informações prestadas nos formulários, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do solicitante, que responderá por qualquer aspecto relativo à falsidade de informações.

6.4 Ao inscrever-se, o/a solicitante compromete-se a devolver os recursos caso não apresente produto ao final.

6.5 Cada solicitante poderá ser contemplado apenas uma vez na vigência deste edital.

6.6 Após a inscrição definida no item 6.2, não será possível substituir o solicitante.

## 7. Classificação das Propostas

7.1 O DPG verificará toda a documentação contida no processo de solicitação de apoio, que deverá estar em conformidade com o item 6.2 deste edital.

7.2 O mérito técnico-científico em que se baseia este Edital será avaliado por pontuação obtida a partir do histórico escolar do(a) discente, de acordo com a pontuação seguinte.

Média aritmética das menções constantes no histórico escolar no <u>programa atual</u> do estudante; valor por menção.	
SS	10
MS	7
MM/CC	5
SR/MI	-1

7.2.1 Em caso de empate, será contemplado o(a) discente com a matrícula mais antiga no atual PPG da UnB em que está matriculado.

7.3 O resultado será informado no *site* do Decanato de Pós-Graduação, conforme cronograma apresentado no item 4.1 deste Edital.

7.4 Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado pela Coordenação do PPG ao DPG, via SEI-UnB, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado preliminar, conforme cronograma (item 4.1). O documento deve, obrigatoriamente, ser encaminhado via SEI para o DPG/APAF, especificando o Tipo do Processo: “Stricto sensu: Recursos”; no campo Especificação, inserir: Edital DPG Nº 0004/2021.

7.5 A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos por Comissão de Avaliação, nomeada pelo DPG, cujo resultado será divulgado via SEI.

7.6 Dúvidas ou solicitações de informações devem ser encaminhadas ao e-mail [dpg@unb.br](mailto:dpg@unb.br). O DPG não divulgará resultados por telefone ou por correio eletrônico.

## 8. Prestação de Contas

8.1 A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio ao DPG, via SEI, em até 180 (cento e oitenta) dias após a autorização para pagamento pelo DPG, de:

8.1.1 Pelo menos um produto acadêmico conforme item 6.2.1, resultante do projeto para o qual foi concedido o benefício;

8.1.2 No caso de artigo publicado, Termo de Autorização para Disponibilização de Documentos no Repositório Institucional da UnB (ver Anexo I) referente ao artigo publicado ou indicação do acesso ao artigo, conforme o caso;

8.3 Os documentos devem ser inseridos no mesmo processo que gerou a solicitação de apoio.

8.4 De posse dos documentos citados nos itens anteriores, o DPG encaminhará o processo à Biblioteca Central (BCE) para disponibilização da publicação no Repositório Institucional da UnB (no caso de artigo), ou ao CDT (no caso de produto de inovação).

## 9. Disposições gerais

9.1 Para concorrer ao presente edital, o solicitante NÃO DEVERÁ TER PENDÊNCIAS junto ao DPG e ao Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI) em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores e/ou atendimento aos seus critérios.

9.2 Os produtos apresentados neste edital não poderão ser os mesmos apresentados em outros editais do DPG ou DPI.

9.3 Os casos não previstos neste edital serão submetidos à deliberação da Comissão de Avaliação.

9.4 Se, por qualquer motivo, o produto acadêmico previsto nos itens 8.1.1 e 8.1.2 não for produzido, a justificativa deverá ser comunicada via SEI ao DPG em até 5 (cinco) dias úteis contados do conhecimento do fato para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

9.5 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do DPG, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza;

9.6 O presente edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 19 de março de 2021.

**Lucio Rennó**

Decano de Pós-Graduação  
Universidade de Brasília

## ANEXO I – TERMO DE AUTORIZAÇÃO – BCE/UnB

### EDITAL DPG N. 0004/2021 – APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO DE DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

##### Identificação

Autor: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Vínculo na UnB: \_\_\_\_\_

Local de Estudo na UnB: \_\_\_\_\_

Título do documento: \_\_\_\_\_

### Declaração

O referido autor:

- a. declara que o documento entregue é seu trabalho original;
- b. declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- c. declara que, se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Universidade de Brasília, cumpriu quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

### Termo de Autorização

Na qualidade de titular dos direitos morais de autor do conteúdo supracitado:

(  ) Autorizo a Biblioteca Central da Universidade de Brasília a disponibilizar a obra, gratuitamente, para fins acadêmicos e não comerciais (leitura, impressão e/ou download) a partir desta data.

(  ) Não autorizo a Biblioteca Central da Universidade de Brasília a disponibilizar a obra, em decorrência de ter cedido o direito autoral patrimonial ao editor.

A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Local

Data

Assinatura do Autor e/ou Detentor dos Direitos Autorais



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Remuzat Renno Junior, Decano(a) do Decanato de Pós-Graduação**, em 19/03/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6461481** e o código CRC **2F9E7B53**.